



CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

PROJETO DE LEI Nº 071/2006.

Autor: CARLOS ANTÔNIO GUIMARÃES GERALDI.

ASSUNTO: "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ASFALTAR RUA MARAPENDI NO BAIRRO MUCAJÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Apresentado em ____ de ____ de ____
Rejeitado em ____ de ____ de ____
Aprovado em ____ de ____ de ____

Extraído o autógrafo em ____ de ____ de ____
Subiu a Sanção sob protocolo em ____ de ____ de ____ , pelo ofício n.º ____
Sancionado em ____ de ____ de ____
Promulgado em ____ de ____ de ____
Veto Parcial em ____ de ____ de ____
" Total em ____ de ____ de ____
Arquivado em 17 de fev de 2007
Resolução nº ____ de ____ de ____
Publicado em ____ de ____ de ____ no ____

Secretaria, Japeri ____ de ____ de ____

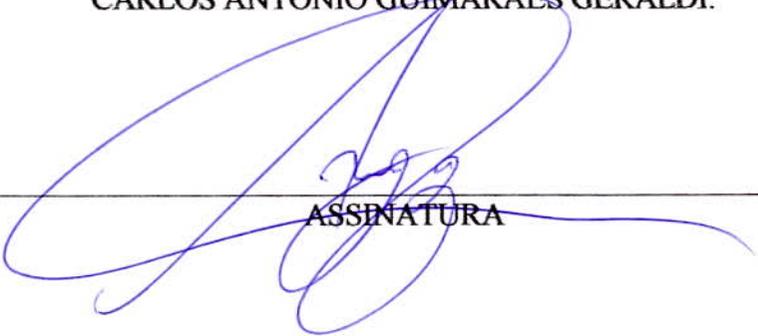
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

AO EXMO.SR. VEREADOR: CARLOS ANTÔNIO GUIMARÃES GERALDI.

EU, CARLOS ANTÔNIO GUIMARÃES GERALDI, PRESIDENTE DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS ECONÔMICA, FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E TOMADA DE CONTAS, RETIRO DE PAUTA O SEGUINTE PROJETO.

PROJETO DE LEI Nº 071/2006. DE AUTORIA DO VEREADOR CARLOS ANTÔNIO GUIMARÃES GERALDI, CUJA EMENTA DIZ: "AUTORIZA O PODER EXECUTIVA A ASFALTAR RUA MARAPENDI NO BAIRRO MUCAJÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

CARLOS ANTÔNIO GUIMARÃES GERALDI.



ASSINATURA

JAPERI, 17 DE ABRIL DE 2007.



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Japeri

PROJETO DE LEI Nº 071 /2006.

“Autoriza o Poder Executivo a asfaltar Rua no bairro Mucajá e dá outras providências”.

Autor: Vereador Carlos Antonio Guimarães Geraldi

C. M. JAPERI PROTÓCOLO	DATA: 04 / 12 / 2006
	Nº 071 LIVRO 01 FLº 08

A CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI - RJ, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, APROVOU A SEGUINTE

LEI :

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a asfaltar a Rua Marapendi no bairro Mucajá, no Município de Japeri.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a presente Lei, correrão à conta do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Japeri, 29 de Novembro de 2006.

CARLOS ANTONIO GUIMARAES GERALDI
VEREADOR

C. M. JAPERI EXPEDIENTE LIDO
DATA: 07 / 12 / 2006
<i>CÂMARA MUN. DE JAPERI</i> <i>Carlos Alberto Leite das Neves</i> Advogado Procurador Mat. 0159/02

C. M. JAPERI 1ª DISCUSSÃO
DATA: / /
APROVADO

C. M. JAPERI 2ª DISCUSSÃO
DATA: / /
APROVADO



Estado do Rio de Janeiro Câmara Municipal de Japeri

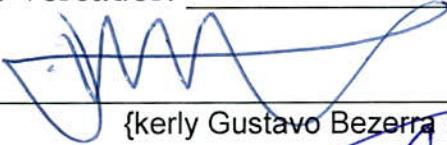
Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final.

Projeto de lei nº 071/2006

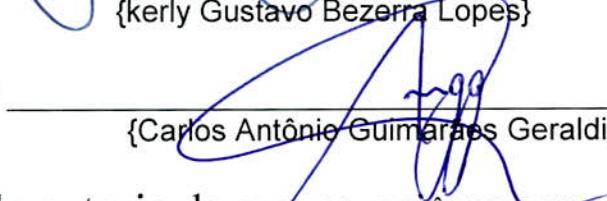
Autor: CARLOS ANTÔNIO GUIMARÃES GERALDI.

Designo relator, o vereador: _____

Presidente: _____


{kerly Gustavo Bezerra Lopes}

Vice-Presidente: _____


{Carlos Antônio Guimarães Geraldi}

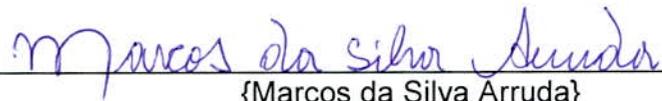
O projeto em tela, de autoria de CARLOS ANTÔNIO GUIMARÃES GERALDI.
cuja ementa é "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A
ASFALTAR RUA NO BAIRRO MUCAJÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Apreciado pelos membros desta comissão, recebe parecer favorável tendo em vista não se constatar qualquer infringência quanto à sua constitucionalidade, justiça e redação final.

Sendo assim, apõem suas assinaturas conforme se vê logo abaixo.



{Silas Reis Félix}



{Marcos da Silva Arruda}



{Cezar de Melo}



Estado do Rio de Janeiro Câmara Municipal de Japeri

Comissão de orçamento, finanças econômica, fiscalização financeira e tomada de contas.

Projeto de lei nº 071/2006.

Autor: CARLOS ANTÔNIO GUIMARÃES GERALDI.

Designo relator, o vereador _____

Presidente: Marcelo Menezes de Lima
{Marcelo Menezes de Lima}

Vice-presidente: Cézar de Melo
{Cézar de Melo}

O projeto em tela, de autoria do CARLOS ANTÔNIO GUIMARÃES GERALDI.
_____ cuja ementa é "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A
ASFALTAR RUA NO BAIRRO MUCAJÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Apreciado pelos membros desta comissão, recebe o parecer favorável, pois aponta os recursos orçamentários, financeiros para ocorrer as despesas dele decorrentes.

Sendo assim, apõem suas assinaturas conforme se vê logo abaixo.

José Valter de Macedo
{José Valter de Macedo}

{Carlos Alberto Santos Martins}

Carlos Antônio Guimarães Geraldi
{Carlos Antônio Guimarães Geraldi}